



## DECRETO Nº 9.555, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.333, de 30 de junho de 2022.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 37.513,94 (Trinta e sete mil, quinhentos e treze reais e noventa e quatro centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

<b>02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARATINGUETÁ</b>		
<b>92 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores</b>		
<b>08.243.0018.2650 – Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade - Estadual</b>		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	707	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	708	R\$ 17.513,94

**Total R\$ 37.513,94**

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o recurso financeiro Estadual do exercício anterior, que se encontra aplicado em suas respectivas contas de recebimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:0192398083  
1

Assinado de forma digital por  
MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:01923980831  
Dados: 2022.07.11 14:39:00 -03'00'

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

TANIA MARA REIS DE SOUZA  
RODRIGUES DA  
SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA  
MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA  
SILVA:08340114840  
Dados: 2022.07.11 14:39:42 -03'00'

**TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.